



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 101, DE 02 DE JULHO DE 2013.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 49.227,89 (quarenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), destinado a atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº5.768 de 25 de junho de 2013.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.172	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4590	-	R\$ 44.227,89
2.172	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4590	-	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL R\$ 49.227,89</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2012, apurado na fonte de recursos 4590 – Faturamento SIA/SUS Média e Alta Complexidade.

**Art.4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 02 de julho de 2013.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
**Secretário de Administração**